



TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 12/2025

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 12/2025 – cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AVENIDA 15 Nº 554. CENTRO, GUAÍRA/SP, tendo como finalidade precípua o funcionamento do CONSELHO TUTELAR, visando atender as necessidades da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guaíra/SP, tudo conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência desta inexigibilidade, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a pessoa física o Sr. VALTER FÁVERO, inscrita no CPF Nº 981.070.9628-68, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência de 60 meses, de acordo com Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021**

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente contratação, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e no valor anual de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária: **08.122.0013.2077.0000- Ficha 605.**

Por fim, que seja encaminhado ao Departamento de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Publique-se.

Guaíra/SP, 31 de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito